



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 39.451/2017

EXONERA CRISTIANE TEREZINHA JORGE, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração CRISTIANE TEREZINHA JORGE, do Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL DO AEROPORTO – COORDENADORIA GERAL DO AEROPORTO– CPC – 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, a partir de 21 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 21 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.452/2017

EXONERA GILSON CESAR STEFANES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de GILSON CESAR STEFANES, do Cargo de DIRETOR GERAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE, a partir de 21 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 21 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.
ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.453/2017

NOMEIA GILSON CESAR STEFANES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de GILSON CESAR STEFANES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – CPC – 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – SEMIG, a partir de 21 de março de 2017.

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	8

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 21 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.454/2017

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA, DOS INCISOS I, DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DE QUE TRATA O DECRETO Nº 39.309 DE 6 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o artigo 96, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado prazo para pagamento em cota única, dos incisos I dos parágrafos 1º e 2º de que trata o Decreto nº 39.309 de 6 de março de 2017, para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2017, nas seguintes formas:

§ 1º - Imposto Predial Urbano:

I – À vista com desconto de 10% (dez por cento) para pagamento em Cota Única em 24/3/2017;

II -

§ 2º - Imposto Territorial Urbano:

I – À vista com desconto de 10% (dez por cento) para pagamento em Cota Única em 24/3/2017.

II –

Art. 2º Ficam inalterados os demais descontos constantes no Decreto nº 38.739 de 11 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON

DECRETO Nº 39.455/2017

NOMEIA PAOLA FERGUSON MELO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação PAOLA FERGUSON MELO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir 20 de março de 2017.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara

Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 20 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.456/2017

CEDE SERVIDOR MUNICIPAL ELIAS CECHINEL, COM ÔNUS AO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação de cedência feita através do ofício nº 002/2017/GMC datado de 6 de janeiro de 2017, às folhas 1, do Processo Administrativo nº 171/2017 e Convênio nº 002/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º A cedência do servidor ELIAS CECHINEL, detentor do Cargo de Motorista de Viaturas Leves, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 518, Classe “B”, Referência Salarial III, ao Município de Cerejeiras/RO, sem ônus ao Município de Vilhena/RO, no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.457/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DURVAL JOSÉ MILANI E SILVA.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor DURVAL JOSÉ MILANI E SILVA, detentor do Cargo de Cargo Público de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Código: GAAI, Classe “B”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura – SEMEC, no período 5 de junho a 4 de setembro de 2017, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 848/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

**ERRATA
DECRETO Nº 39.457/2017**

Onde se lê:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor DURVAL JOSÉ MILANI E SILVA, detentor do Cargo de Cargo Público de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Código: GAAI, Classe “B”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura – SEMEC, no período de 5 de junho a 4 de setembro de 2017, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 848/2017.

Leia-se:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor DURVAL JOSÉ MILANI E SILVA, detentor do Cargo de Cargo Público de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Código: GAAI, Classe “B”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura – SEMEC, no período de 5 de junho a 2 de setembro de 2017, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 848/2017.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.458/2017

CEDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL CARLOS ROBERTO GAVA, COM ÔNUS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício 087/2017 – SAAE datado de 8 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º A cedência do servidor municipal CARLOS ROBERTO GAVA, detentor do Cargo de Motorista de Vigia, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD – 500, Código ASD – 526, Classe “A”, Referência Salarial IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, COM ÔNUS para a Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, no período de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 1.210/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.462/2017

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA AO SERVIDOR RANULFO DE CAMARGO BARBOSA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ata de posse da nova diretoria do Sindicato dos Servidores Municipais do cone Sul de Rondônia – SINDSUL, Processo Administrativo nº 5.398/2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede licença para desempenho de mandato classista ao

servidor RANULFO DE CAMARGO BARBOSA NETO, para a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VILHENA - ASMUV, eleito para exercer a função de Presidente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de conformidade Processo Administrativo nº 5.398/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.463/2017

DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA DOS PASSOS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A dispensa do cumprimento de 50% da Carga horária, da servidora pública municipal ANDREIA DOS PASSOS LOPES, detentora do Cargo de Professor Nível III séries iniciais 30H - Grupo Ocupacional: Magistério, MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “II”, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com vigência de 01 (um) ano, no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, sem prejuízo da remuneração, conforme Art. 244 da Lei Complementar nº 007/1996 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 715/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.465/2017

NOMEIA IRANILDES APARECIDA NEVES BARRETO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação IRANILDES APARECIDA NEVES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 3 de abril de 2017

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

**ERRATA
DECRETO Nº 39.465/2017**

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação IRANILDES APARECIDA NEVES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 3 de abril de 2017

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação IRANILDES APARECIDA NEVES BARRETO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 2 de maio de 2017

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de abril de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.466/2017

NOMEIA ILOIR MOURA FERNANDES RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação ILOIR MOURA FERNANDES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 22 de março de 2017.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 22 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.467/2017

NOMEIA ALLYNE PEREIRA PACHECO SCHUMANN ANSELMO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ALLYNE PEREIRA PACHECO SCHUMANN

ANSELMO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC - 4, a partir de 3 de abril de 2017, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.468/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.414 DE 16 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 39.414 de 16 de março de 2017 que nomeou VINICIUS GUSTAVO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 17 de março de 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.469/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.399 DE 16 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 39.399 de 16 de março de 2017 que nomeou LEONARDO SIMÕES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, a partir de 17 de março de 2017, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.470/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.398 DE 16 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 39.398 de 16 de março de 2017 que nomeou JOSIAS APARECIDO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 17 de março de 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.471/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.397 DE 16 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 39.397 de 16 de março de 2017 que nomeou GEILSON RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 17 de março de 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.472/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.396 DE 16 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do decreto nº 39.396 de 16 de março de 2017 que nomeou EDSON GUTTERRES MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 17 de março de 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.473/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.395 DE 17 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 39.395 de 17 de março de 2017 que nomeou EDCARLOS HERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 17 de março de 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.474/2017

REVOGA DESIGNAÇÃO CLEUSA APARECIDA ATILIO DA SILVA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de CLEUSA APARECIDA ATILIO DA SILVA, da função gratificada de ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO – ASSISTÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO – FG -12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, a partir de 3 de abril de 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.475/2017

REVOGA DESIGNAÇÃO GILMA MARTINS COSTA DOS SANTOS, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de GILMA MARTINS COSTA DOS SANTOS, da função gratificada de ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO – ASSISTÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO – FG -12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, a partir de 3 de abril de 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.476/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.394 DE 17 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 39.394 de 17 de março de 2017 que nomeou WILLYAM ARGUELHO MALAGGI, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 17 de março de 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.477/2017

REVOGA DESIGNAÇÃO ALINE MOREIRA, D FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação de ALINE MOREIRA, da Função Gratificada de AUXILIAR DE SETOR I – AUXÍLIO I - SETOR DE TESOUREARIA – FG -11- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.
ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.478/2017

REVOGA DESIGNAÇÃO FABIO SANTIN BEATTO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação de FABIO SANTIN BEATTO, da Função Gratificada de AUXILIAR DE SETOR I – AUXÍLIO I - SETOR DE TESOUREARIA – FG -11- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.479/2017

DESIGNA CLÉRIO ANTONIO BEATTO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de CLÉRIO ANTONIO BEATTO, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR DE SETOR I – AUXÍLIO I - SETOR DE DÍVIDA ATIVA – FG -11- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.480/2017

REVOGA DESIGNAÇÃO DE ALESANDRA JAQUELINE DOS REIS, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a designação de ALESANDRA JAQUELINE DOS REIS, da Função Gratificada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA – FG -10- SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.
ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.481/2017

REVOGA DESIGNAÇÃO DE ROSELENE FLORES MATTANA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a designação de ROSELENE FLORES MATTANA, da Função Gratificada de COORDENADOR MUNICIPAL – COORDENADORIA MUNICIPAL – FINANÇAS - FG - 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.
ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.483/2017

NOMEIA HYANAHARA RODRIGUES LEITE, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação HYANAHARA RODRIGUES LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 23 de março de 2017

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 23 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação destinado ao serviço de Inscrição no curso "Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos e Operacionalização do Sistema de Convênios – SICONV C/ Ênfase no MRSC – Lei 13.019/14", com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº 2320/2017, com base no Art. 25, c/c Art. 13, caput, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 21, em favor da Empresa Exceller Treinamentos e

Vilhena (RO), 16 de maio de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2017/SEMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 963/2017/SEMAS, cujo objetivo é a Aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 38.581/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Papelaria Teixeira LTDA - EPP, os lotes de nº

01 e 03 no valor de R\$ 5.640,55 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Em favor da empresa Lazaro Bezerra Soares - ME, o lote de nº 02 no valor de R\$ 1.388,00 (um mil trezentos e oitenta e oito reais).

Em favor da empresa Comercial Girardello LTDA ME, os lotes de nº 04, 05, 06 e 07 no valor de R\$ 8.767,50 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGAR R\$ 15.796,05 (quinze mil setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 27/2017/SEMED, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Delegar competência ao servidor Adenilto Pereira Borges para exercer a finalidade que especifica.

Claudia Mara de Lazzari Donadon, Secretária Adjunta Municipal de Educação, no exercício regular de seu cargo e usando da faculdade que lhe é conferida pelo Artigo 16 e Parágrafo único da Lei n.º 616/95 de 27 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor supracitado, para atuar como Secretário Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marizeti Mendes de Oliveira, conforme solicitação via memorando nº 123/2017 datado de 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudia Mara de Lazzari Donadon
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 38.627/2017

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, CNPJ 04.092.706/0001-81, localizada no Centro Administrativo Senador Teotônio Vilela, s/nº, Setor 05, torna público que requereu à SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental) em 16/05/2017 a Licença Prévia e Licença de Instalação do Parque Municipal Marechal Rondon, localizado no Lote 59-R1-D, Setor 12, no município de Vilhena-RO.

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2017/PMV – SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2017/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 358/2017/SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE GENEROSALIMENTICIOS (CAFÉ, AÇUCAR, E CHÁ) E MATERIAL DE LIMPEZA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls 223 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa COMERCIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ nº 10.944.894/0001-21, LOTE 1 no valor de R\$ 2.288,70 (Dois mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Em favor da empresa COMERCIAL TORRES LTDA EPP, CNPJ nº 13.807.868/0001-40, LOTE 2, 3, 4, 5 e 6 no valor de R\$ 2.267,00 (Dois mil duzentos e sessenta e sete reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 4.555,70 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Em 16-05-2017

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**ERRATA**

ONDE SÊ LE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público à dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), para atender as necessidades do SAAE, Processo Administrativo nº 145/2017 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. VIII da Lei nº 8.666/93, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 025/SAAE/2017 (Fls 52) e Parecer Jurídico (Fls. 55), em favor da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena / RO, 11 de Maio de 2017.

LEIA SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público à dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), para atender as necessidades do SAAE, Processo Administrativo nº 119/2017 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. VIII da Lei nº 8.666/93, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 025/SAAE/2017 (Fls 52) e Parecer Jurídico (Fls. 55), em favor da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena / RO, 11 de Maio de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2017

Processo Administrativo nº 94/2017/SAAE
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ Nº 01.933.030/001-13.

Contratado; CARTÓRIO ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS

CNPJ Nº: 22.937.330/0001-40

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de lavratura de Escritura e Registros dos imóveis pertencentes ao SAAE e atender ao Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de água e Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Vilhena, TC nº424.365/74-2014 e TC nº 424.548-73/2014=MCIDADES, identificados na solicitação de despesa nº 241/2017, fls. 01, Justificativa fls. 02/04 e projeto básico fls. 05/08...

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Prazo: 20/04/2017 a 31/12/2017.

Fonte:15.01. 04.122.0003.2144.3.3.90.39.00.00.

Data de Assinatura: 20/04/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº23/2017

Processo Administrativo nº 111/2017/SAAE
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ Nº 01.933.030/001-13.

Contratado: CARTÓRIO DO 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ Nº 22.728.978/0001-07

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de lavratura de Escritura e Registros dos imóveis pertencentes ao SAAE e atender ao Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de água e Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Vilhena, TC nº424.365/74-2014 e TC nº 424.548-73/2014=MCIDADES, identificados na solicitação de despesa nº 318/2017, fls. 01, projeto básico fls. 02/05 e

Justificativa fls. 34/36.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais).

Prazo: 25/04/2017 a 31/12/2017.

Fonte:15.01. 04.122.0003.2144.3.3.90.39.00.00.

Data De Assinatura: 25/04/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2017

Processo Administrativo nº: 106/2017/SAAE
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ Nº 01.933.030/001-13.

Contratado; IDS PAPELARIA EIRELI ME

CNPJ Nº: 10.927.373/0001-66.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, destinados a suprir as necessidades da contratante, conforme Nota de Autorização de Despesa nº218/2017, Nota de Empenho nº 194/2017, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº09/SAAE/2017.

DO VALOR: R\$ 16.293,15 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Prazo: 03/05/2017 à 31/12/2017.

Fonte:15.01. 04.122.0003.2144.3.3.90.30.00.00.

Data de Assinatura: 03/05/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 024/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 024/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 162/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DE ÁGUA E SOLO, AS ANÁLISES EM QUESTÃO SERVIRÃO PARA ATENDER SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO LABORATÓRIO DO SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 026/2017/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 9.845,85 (Nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais oitenta cinco centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 17/05/2017, até 09h:00min do dia 01/06/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 01/06/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena, 17 de Maio de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO